

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 044/ 2012 – CIB.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Aprovar a prorrogação de convênios celebrados entre a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Secretaria de Estado da Saúde – SES.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº. 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;**
- 2 - A Portaria nº 2.200/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as demandas e necessidades prioritárias estabelecidas nessa portaria para a qualificação dos profissionais da área da saúde em todos os níveis de atenção;**
- 3 - As prioridades levantadas pelos PAREPS - Plano Regional de Educação Permanente em Saúde.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por pactuação em reunião do dia ---- de fevereiro de 2012, a proposta de prorrogação através de Termo Aditivo dos Convênios celebrados entre a Universidade Federal de Goiás e a Secretaria Estadual de Saúde conforme especificado neste artigo.

I - Convênio nº. 008/2009 – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, aditar até 30 de outubro de 2016.

II - Convênio nº. 009/2009 – Especialização em Regulação de Sistema da Saúde, aditar até 30 de julho de 2012.

III - Convênio nº. 010/2009 – Especialização em Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde, aditar até 30 de julho de 2012.

IV - Convênio nº. 011/2009 – Especialização em Saúde Mental, aditar até 30 de julho de 2012.

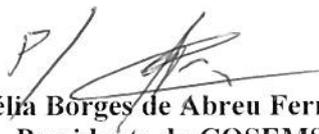
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS